



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2013

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: EVANIO BARBOSA DIAS – ME

OBJETO: “O AUMENTO QUANTITATIVO DO ITEM Nº 10 (Desmontagem e Montagem Pneus Veículos Leves), em 25% (vinte e cinco por cento), isto é, 12 UN (doze unidades), no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), elevando o valor global da contratação à cifra de R\$ 74.700,00 (setenta e quatro mil e setecentos reais).”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 65, I, b, e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 20.10.2014.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e EVANIO BARBOSA DIAS – ME

Alcinópolis – MS, 20 de outubro de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO CONTRATO Nº 165-A/2014

DISPENSA nº 003/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: MORAIS E FERREIRA LTDA

OBJETO: A aquisição parcelada de 5.000 L (cinco mil litros) de combustível (Gasolina Comum), a serem fornecidos diretamente na bomba do estabelecimento, para a manutenção das Secretarias Municipais, em caráter emergencial, até a conclusão do Processo Licitatório nº 131/2014, Pregão Presencial nº 47/2014.

ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, torna público que em 20 de outubro de 2014, Dispensou de licitação, na forma do inciso IV, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, a contratação direta de empresa para a aquisição parcelada de 5.000 L (cinco mil litros) de combustível (Gasolina Comum), a serem fornecidos diretamente na bomba do estabelecimento, para a manutenção das Secretarias Municipais, em caráter emergencial, até a conclusão do Processo Licitatório nº 131/2014, Pregão Presencial nº 47/2014, no valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), pelo prazo de 01 (um) mês, com início em 20 de outubro de 2014 e término previsto 20 de novembro de 2014, e por tratar-se de necessidade urgente de sua aquisição até que se conclua o supracitado processo licitatório, materializando o temor pela previsível demora em prejuízo à população destinatária de serviços essenciais prestados por esta administração municipal, devidamente solicitado e justificado pelos secretários municipais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20.101 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0102-2.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO

3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

12.361.0108-2.007 – MANUT DA SECRETARIA DE EDUC CULT E DESPORTO

3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

12.361.0108-2.011 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

12.365.0308-2.013 – CONST. AMPL. REF. E MANUTENÇÃO ENSINO DE

EDUC INFANTIL

3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO



Estado de Mato Grosso do Sul Câmara Municipal de Alcinópolis Atos Oficiais do Poder Legislativo

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 004/2014.

ALOÍSIO MARTINS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com parecer da assessoria jurídica,

R
E
S
O
L
V

E, vistos e analisados os termos do referido processo nº 010/2014, Dispensa de Licitação nº 004/2014, Ratificá-la, por entender que o valor está caracterizado no limite permitido de dispensa, uma vez que as formalidades estabelecidas no inciso II, do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações foram rigorosamente cumpridas. E para que surta os efeitos legais pedimos a devida contratação, da Empresa PC MAROLLA CARTUCHOS EIRELI – EPP, CNPJ 07.705.434/0001-36.

Alcinópolis – MS, 22 de Outubro de 2014.

(a.) Aloísio Martins Pereira - Presidente

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
27.812.0118-2.016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
12.361.0108-1.002 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-101000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-115052 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-124000 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
12.364.0208-2.012 – APOIO AO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-101000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-115052 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-124000 – MATERIAL DE CONSUMO

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0305-2.023 – MANUT SECRET MUN SAÚDE
3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0304-2.081 – VIGILANCIA SANITARIA PfvISA
3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0104-2.039 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.241.1602-2.034 – MANUT CENTRO CONVIV IDOSOS/CONV/IDOSO BPC-PSB
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-129000 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.2602-2.037 – MANUT/CENTRO ATEND/CRIANÇA E ADOLESCENTE
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-129000 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1601-2.060 – AMPL REF. MANUT CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL – CRAS
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-129000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-129056 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.1604-2.044 – MANUT CONSELHO TUTELAR DO MENOR E ADOLESCENTE
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1609-2.068 – AMPL. REF. MANUT. CENTRO REF. ESP. ASSIST. SOCIAL – CREAS
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-182504 – MATERIAL DE CONSUMO

70 – SEC MUN DE VIAÇÃO E OBRAS SERV PÚBLICOS
70.101 – SEC MUN DE VIAÇÃO E OBRAS SERV PÚBLICOS
15.451.0104-2.046 – MANUTENÇÃO SEC VIAÇÃO OBRAS SERV PÚBLICOS

E URBANOS
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
80.101 – MANUTENÇÃO DA SECRET DESENV ECONOMICO
20.602.0104-2.049 – MANUTENÇÃO SECRET DESENV ECONOMICO
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

90 – SEC MUN PLAN ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
90.102 – MANUT SECRET PLANEJ ADMIN E FINANÇAS
04.122.0104-2.057 – MANUTENÇÃO DA SECRET DE PLANEJ ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

Alcinópolis – MS, 20 de outubro de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 03/2014

CONVENIENTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e FERNANDA CARDOSO

Objeto: Rescisão amigável do contrato de prestação de serviços por prazo determinado, celebrado em 07 de fevereiro de 2014, com vencimento em 19 de dezembro de 2014, a prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes como facilitador de oficina de Dança, para ministrar cursos de dança, com uma carga horária de 30 (vinte) horas-aula semanais, conforme Edital de Processo Seletivo nº 03 de 27 de janeiro de 2014.

Vigência: A partir de 21/10/2014.

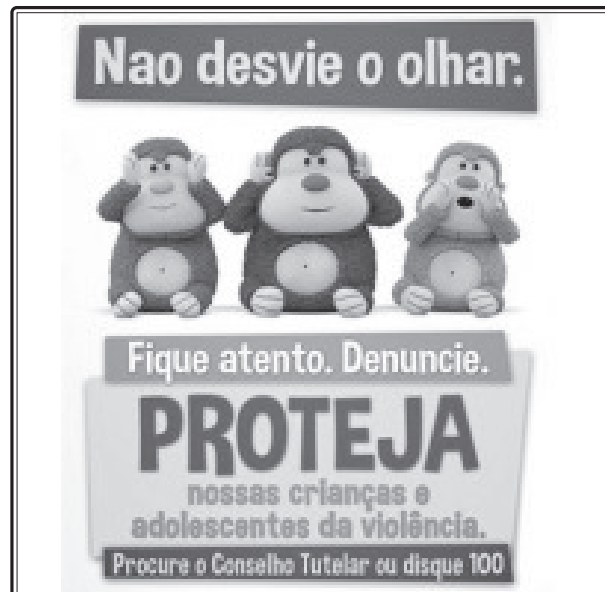
Assinatura: 21/10/2014.

Fundamento legal: Art. 12, § 2º da Lei nº 201/2003.

Assinam: NARA SIMONE SILVA CARNEIRO e FERNANDA CARDOSO

Alcinópolis – MS, 21 de outubro de 2014.

(a.) NARA SIMONE SILVA CARNEIRO
Secretária de Assistência Social



JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.
Diretor Presidente/Redator: Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO
Diretor Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO
Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO
Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA
CNPJ (IMP): 08.983.478/0001-89
INS. MUNICIPAL: 450.091-9
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678
Redação e Administração:
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-900
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
Planta Diário: (0xx67) 3247-2388
Calular: (0xx67) 8131-9893
Exemplar do dia: R\$ 1,25
Nº atrasado: R\$ 2,00
ESTE JORNAL É RESPONSAVEL
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS
SÃO DE RESPONSABILIDADE
DE SEUS AUTORES.
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-
JALÉS (SP) -
Fone: (0xx17) 3621-3556
Filial a ABRAJORI - Associação Brasileira
dos Jornais do Interior.
CNPJ - Cadastro Nacional de Jornais do
Interior.
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -
Registro nº 00047.
Nosso representante com exclusividade
para todo o Brasil:
TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C
LTDA.
SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte
Alegre, 448 -
Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).
CEP: 04563-490
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

**ESPORTE
NÃO É DROGA.
PRATIQUE!**